



**1º (PRIMEIRO) ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.24.01-CP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE.

A Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú, através de sua Ordenadora Despesas, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições do artigo 37 da Constituição Federal e disposições da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que conforme detectado pela Secretaria Contratante, seguem as alterações para melhor adequar a contratação do objeto do processo supra, visando a perfeita consecução do interesse público.

O presente Adendo vem alterar duas exigências referente à Qualificação Técnica, subitem 6.3.3 do edital, e visa diminuir as exigências impostas, a fim de ampliar a disputa de interessados e consequentemente cumprir os princípios licitatórios, atingindo o objetivo de contratar a melhor proposta para a Administração.

**DAS ALTERAÇÕES:**

**1 – Ficam suprimidas as alíneas “c” e “d” do Subitem 6.3.3 - Qualificação Técnica, quais sejam:**

- c) Registro ou inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Odontologia - CRO, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Registro ou inscrição da licitante junto CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Sau.de;

TODAS AS DEMAIS CLÁULAS DO EDITAL E DOS ANEXOS PERMANECEM INALTERADAS.

Coreaú-CE, 06 de março de 2023.

  
**ELIZÂNGELA MESQUITA DE ASSIS**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

